



PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre denominação de rua Edite Pedro de Melo
atual rua projetada s/n, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edite Pedro de Melo, localizada no bairro Acapulco, conforme Imagem em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 29 de agosto de 2022.



Vereador





JUSTIFICATIVA

Edite Pedro de Melo nasceu em 16 de junho de 1942 no estado da Paraíba. Filha de João Pedro Melo e de Maria Eugênia da Conceição, acabou se destacando neste Município por sua intensa atuação em prol de nossa sociedade, fato este que, com seu falecimento, ocorrido em data de 28 de julho de 2018 (**Certidão em anexo**), impulsionou a comunidade local a formalizar junto ao gabinete deste Vereador pedido de justa homenagem ao cidadão, dando seu nome à atual rua projetada localizada no bairro Acapulco.

De fato, conforme se extrai da provocação popular, a monta de documento que instrui a provocação conta não só com a necessária Certidão de Óbito exigida por nosso ordenamento, mas, de igual forma, com um **currículo/histórico** comprovando a atuação do homenageado perante a comunidade, o que, nas razões insculpidas no inciso XII, do art. 62 c/c Parágrafo Único do Art. 260-A, ambos da Lei Orgânica do Município¹, habilita este Edil a ecoar o anseio dos cidadãos que formalizaram a provocação.

Assim, deixando um legado que mereceu o respeito e a honraria proposta pelos cidadãos que se manifestaram no abaixo-assinado que compõe esta proposição, tenho, como representante que sou de

¹ Art. 62. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para as matérias de sua competência privativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente:

XII - criar e modificar denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Art. 260-A É vedado ao Município:

[]
Parágrafo único. O projeto de lei que vise a dar nome de pessoa falecida a próprios, vias, logradouros e outros bens públicos de qualquer natureza deve ser instruído com o "currículum vitae" ou os dados biográficos do homenageado e com o atestado ou outro documento que lhe comprove o óbito, cabendo aos familiares optar pelo nome declarado no registro civil ou pelo nome ou apelido pelo qual o homenageado era conhecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

nosso povo, como justa a homenagem pleiteada em favor ao homenageado, razão pela qual apresento o presente projeto de lei, pedindo aos honrados Pares que o aprovem.

Marataízes, ES, em 29 de agosto 2022.


Vereador





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





ABAIXO ASSINADO

NÓS, CIDADÃOS DO BAIRRO Acapulco, NOS NAS RAZÕES ESTABELECIDAS NO INCISO XII, DO ART. 62 C/C ART. 260-A, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, VEM PERANTE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO VEREADOR Anderson Guimarães, PARTIDO _____, FORMALIZAR PROVOCÇÃO NO SENTIDO DE REQUERER A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA HOJE CONHECIDA COMO "PROJETADA", LOCALIZADA ENTRE AS RUAS _____ E RUA _____, BAIRRO Acapulco, PARA A NOMENCLATURA DE RUA "Edite Pedro de Melo", POR SER JUSTA E RECONHECIDA PELA COMUNIDADE LOCAL A HOMENAGEM. FIRMAM A PRESENTE. MARATAÍZES, ES, EM _____ DE _____ DE 2022.

NOME LEGÍVEL		<u>Eduardo Naves da Pereira Júnior</u>					
ENDER. COMPLETO							
RG:	<u>2.201.623</u>	ÓRG. EXP.	<u>ES</u>	CPF	<u>119.040.057-05</u>		
TÍTULO ELEIT.	<u>017262101406</u>	ZONA	<u>043</u>	SEÇÃO	<u>0043</u>		
ASSINATURA		<u>[Assinatura]</u>					

NOME LEGÍVEL		<u>Zâmia Tairão Silva</u>					
ENDER. COMPLETO		<u>Rua: Projetada s/n Bairro: Acapulco Marataízes</u>					
RG:	<u>1.546.071</u>	ÓRG. EXP.	<u>ES</u>	CPF	<u>080173177-89</u>		
TÍTULO ELEIT.	<u>017290011454</u>	ZONA	<u>043</u>	SEÇÃO	<u>0050</u>		
ASSINATURA		<u>Zâmia Tairão Silva</u>					

NOME LEGÍVEL		<u>Rodrigo da Silva Porto</u>					
ENDER. COMPLETO		<u>Rua: Projetada s/n Bairro: Acapulco Marataízes</u>					
RG:		ÓRG. EXP.	<u>ES</u>	CPF	<u>102.481.717-20</u>		
TÍTULO ELEIT.	<u>23 02 12 01 490</u>	ZONA	<u>043</u>	SEÇÃO	<u>110</u>		
ASSINATURA							

NOME LEGÍVEL		<u>Saqueline P. de Melo Porto</u>					
ENDER. COMPLETO		<u>Rua Projetada s/n Bairro Acapulco</u>					
RG:	<u>3686863 ES</u>	ÓRG. EXP.	<u>SPTC</u>	CPF	<u>099761267-35</u>		
TÍTULO ELEIT.	<u>123190540330</u>	ZONA	<u>043</u>	SEÇÃO	<u>183</u>		
ASSINATURA		<u>Saqueline P. de Melo Porto</u>					





Autenticar documento em <http://www3.camataztes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



CARTÓRIO ALVES DO VALE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PIUMA/ES
MARIA JOSÉ DE FIGUEREDO
OFICIAL(A)
DO REGISTRO CIVIL
RUA ORIDES FORNACIARI, N° 1137 - CENTRO
PIUMA - ES - CEP: 29285-000
FONE FAX (28) 3520-5077



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ALVES DO VALE SEDE DE PIUMA/ES
MARIA JOSÉ DE FIGUEREDO
OFICIAL(A) DO RCPN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EDITE PEDRO DE MELO

CPF

827.195.867-49

MATRÍCULA

1496250155 2018 4 00009 246 0002003 36

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciada. Com 76 anos de idade. Data de Nascimento: 16/06/1942

NATURALIDADE

Paraíba-PB

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº: 03187225-2 SSP/RJ

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO PEDRO MELO e MARIA EUGENIA DA CONCEIÇÃO. Residente na Rua Padre Antonio Sivieiro, s/nº, Areias, Piúma-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 23:30 hora(s)

DIA
28

MÊS
07

ANO
2018

LOCAL DO FALECIMENTO

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM PIUMA - ES

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Cárdio Respiratória Aguda e ICC Descompensado, Pneumonia Grave e Cardiopata

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal Jacarandá em Marataizes - ES

DECLARANTE

JAQUELINE PEDRO DE MELO PORTO
RG Nº: 3.686.863 SPTC/ES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

RENATO ZANELATO, CRM nº 5177

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 25800922-5. Data do Registro: aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), a falecida era divorciada, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Rio de Janeiro - Ofício do 11º Rcpn-RJ, livro B-71, folha nº 130, termo nº 22911, benefício nº 045.274.453-9, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 1 filha: JAQUELINE PEDRO DE MELO PORTO, com 34 anos. Data do sepultamento, 29 de julho de 2018, às 10:30 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL ALVES DO VALE

Oficial: **MARIA JOSÉ DE FIGUEREDO**

Rua Orides Fornaciari, nº 1137, Centro, Piúma-ES, Tel. (28) 3520-5077

cartorioalvesdovale@yahoo.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

149625.BEC1802.00363

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

MARIA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piúma-ES, 30 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ DE FIGUEREDO
Oficial

CARTÓRIO ALVES DO VALE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PIUMA/ES
MARIA JOSÉ DE FIGUEREDO
OFICIAL(A)
DO REGISTRO CIVIL
RUA ORIDES FORNACIARI, N° 1137 - CENTRO
PIUMA - ES - CEP: 29285-000
FONE FAX (28) 3520-5077



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100340038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



ARPENBRASIL AA 010989039 BRP

Google Maps



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
 ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Google Maps



Dados do mapa ©2022 200 m



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
 ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www3.camataz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

